



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

CIENTE PROJETO DE LEI Nº 261 / 2011.

Constou no expediente da Sessão
do dia 12 / 07 / 2011

Autoriza a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2011 e dá outras providências.

Presidente
A COMISSÃO
de Justiça e Redação
Em, 13 / 07 / 2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa de 2011, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 002 Subsecretaria de Educação.

Programa: 12 361 0001 2.158 – Man. De Pessoal e Encargos Sociais.	250.000,00
Rubrica: 31 20 47 –Contratações por tempo determinado	200.000,00
Rubrica: 31 90 13- Obrigações Patronais	50.000,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 250.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face à cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2011, conforme discriminação:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 002 Subsecretaria de Educação.

Programa: 12 361 0001 2.158 – Man. De Pessoal e Encargos Sociais.	250.000,00
Rubrica: 31 90 11 –Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil	250.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 250.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 27 de junho de 2011.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em, 09 / 07 / 2011

Presidente

APROVADO

2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

CARLINDO FILHO Em, 09 / 07 / 2011
= Prefeito =

Presidente